011/2024, QUE DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: CONCEDENTE: Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405200.54000.0.1.0000, RO 0456 R\$: 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) MUNICIPAL DE PREFEITURA CONVENENTE: FRANCISCO, CNPJ Nº 01.613.323/0001-13 CONTRAPARTIDA: 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) ORÇAMENTO 2024 E CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1034 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSP.ESCOLAR 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 500 Recursos não Vinculados de Impostos 542 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00348/2024 - 25.11.24 -MARCOPOLO SA - R\$ 623.000,00.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: EFD613BA

#### ESTADO DA PARAÍBA EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa 216 Material hospitalar Ltda. – ME, CNPJ: 15.631.700/0001-51, foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e através do Portal Compras Públicas. São José de Espinharas - PB, 25 de Novembro de 2024.

#### JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS Pregoeiro

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais

Código Identificador: AA18A1A2

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 90601/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 80.201,34 (oitenta mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 321.199,74 (trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), importará o valor total de R\$ 401.401,08 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), resultando em um percentual de aproximadamente 24,97% portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José de Espinharas - PB, 25 de Novembro de 2024.

#### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: 1AA81EA2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 11801/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE 08.882.730/0001-75. **ESPINHARAS** PB, CNPJ n°. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 07 de fevereiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São José de Espinharas-PB, 07 de Novembro de 2024.

#### ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:4228FCDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ** 

## **CÂMARA MUNICIPAL** DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA LUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao senhor Padre Rangel Araújo dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos munícipes Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

#### ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:9A9CC8C9

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO N°004/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA CARLA TATIJANE SARAIVA DASILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Excelentíssimo Reverendíssimo Padre Everton Gabriel Vieira de Sousa, Ex-administrador Paroquial, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, plementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

### ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:E8F38353

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO N°005/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

A VEREADORA LÚCIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela instituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para eciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Excelentíssimo Pastor Adamilton Gomes da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos Sãojoseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:769DC1DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORÇAMENTO: Sigiloso CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ADJUDICAÇÃO: por item

MODO DE DISPUTA:aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 26 de novembro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível contratação gradativa de empresa especializada na execução dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 11 de dezembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: <a href="mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br">licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br</a>.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de novembro de 2024.

# GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:545902C1

#### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 104, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192		
01612692/0001-91	Exercício: 2024	

DECRETO Nº 104 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.00	00,	00	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170		12.361.0007.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540	0000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	03 0	0 SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	Е

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro De Preços Para Contratação De Serviços De Instalação E Manutenção Preventiva E Corretiva De Condicionadores De Ar, para atender às necessidades de diversas secretarias do município de são jose da lagoa tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00337/2023 - Alcantara de Sousa Andrade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.232,50. ASSINATURA: 27.11.24

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: EDD6BE95

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

- O VEREADOR GUTEMBER MAIA GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.
- **Art. 1º** Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Aldineide Saraiva de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- **Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, explementadas se necessário.
- **Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:91AD5754

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

O VEREADOR RONADO DANTAS SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º -** Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Francisco Domingos Dutra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- **Art.** 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano **Código Identificador:**BF0D2310

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2024

OUTORGA A COMENDA "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 002/2021.

- O VEREADOR FRANCISCO FLÁVIO SARAIVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.
- Art. 1º Fica concedido a comenda "MÁRIO VALDEMAR SARAIVA LEÃO", instituído pelo Decreto Legislativo 002/2021 ao Sr. Francisco Idalino da Silva Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos São-joseenses como empreendedor desde 2010 dentro de nossa cidade, um batalhador, trabalhador.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- **Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador: 5A0E1793

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

OUTORGA A COMENDA "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA LUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para

apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA", instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora Maria da Conceição Oliveira Saraiva que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

## ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:45516405

#### CÂMARA MUNICIPAL **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024**

OUTORGA A COMENDA "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA". INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA CARLA TATIJANE SARAIVA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA", instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora ELMA DE LIMA ARAÚJO que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

ágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- Art. 3°- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:04004CCF

#### CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

OUTORGA A COMENDA "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA", INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO 001/2021.

A VEREADORA LÚCIA DA SILVA BRITO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa e consequente promulgação do Poder Executivo Municipal, o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda "ORDEM AO MÉRITO MULHER INSPIRADORA", instituído pelo Decreto Legislativo 001/2021, a Senhora Lucineide da Silva Azevedo que presta relevantes e importantes serviços à população de São José, após deliberação desta Augusta Casa.

Parágrafo Único: A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene a ser convocada para este fim ou em sessão ordinária conforme agendamento da mesa diretora.

- Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. suplementadas se necessário.
- Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2024.

# ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:B0DF9B8E

#### CÂMARA MUNICIPAL **DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Sãojoseense ao Sr. Antônio de Lima

A vereadora Lúcia da Silva Brito dos Santos, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba:

#### DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão São-joseense ao Senhor Antônio de LIma, um merecedor por ser um cidadão de bem, e por seus relevantes serviços prestados em nosso município;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão Solene a ser convocada para este fim ou em Sessão Ordinária conforme agendamento da mesa diretora desta Casa;

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Brejo do Cruz/PB

Sala das Sessões, em 27 novembro 2024.

#### ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Germano

Código Identificador:B66C99E6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 497/2024